



PORTARIA MUNICIPAL Nº 507, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE EMPREGADO ENTRE SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Artigo 1º – AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA, do Sr. **RODRIGO GARDENAL SACOM**, brasileiro, casado, portador da CTPS nº 44306, Série nº 317, PIS nº 12983733221, RG nº 29.184.426-1 e CPF/MF nº 256.613.918-03, ocupante de emprego de **MOTORISTA 2**, R01, mat. **9912**, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos à Secretaria Municipal de Educação, sem alterações dos direitos Trabalhistas e Previdenciários.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 24 de agosto de 2021.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 10 de setembro de 2021


LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 10 de setembro de 2021, com a devida publicação.


MICHEL HULMANN
Secretário Municipal de Administração